CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 178/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a iluminação do beco localizado próximo à beir-mar que dá acesso à praia tanto a pedestres e quanto a ciclistas entre a 1ª e a 2ª Pedra.

Justificativa:

O beco acima mencionado é muito utilizado por pedestres e ciclistas para ter acesso à praia das pedras, entre as primeira e segunda pedras. Considerando que à noite o local fica muito escuro, torna-se perigoso para as pessoas trafegarem por lá, obrigando-as a dar uma volta grande para evitar o trecho escuro. Trata-se, portanto, de interesse dos cidadãos que solicitam essas melhorias. Além disso, com essa simples ação, pode-se preservar a segurança das pessoas de nossa comunidade e também dos turistas.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de junho de 2022.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador